

Id:0047E0E824DAC852**PM MURICI DOS PORTELAS**AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023**DECRETO Nº 421, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 260.000,00 | |
|-------------------|---|---------------|--|
| 02 05 02 | Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB | | |
| 374 | 12.365.0015.2019.0000 Creches | 160.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 54201 | |
| | 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| 315 | 12.361.0016.2026.0000 Ensino Regular | 100.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 54201 | |
| | 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|--|---------------------|--|
| 02 05 02 | Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB | | |
| 311 | 12.361.0016.1440.0000 Ensino Regular | -20.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 330 | 12.361.0016.2027.0000 Ensino Regular | -50.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 54101 | |
| | 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 342 | 12.361.0016.2027.0000 Ensino Regular | -100.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 54101 | |
| | 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 351 | 12.361.0016.2433.0000 Ensino Regular | -50.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |

DECRETO Nº 421, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

| | | | |
|----------|---|---------------------|--|
| 02 05 02 | Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB | | |
| 390 | 12.365.0015.2425.0000 Creches | -40.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 54301 | |
| | 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |

Anulação (-)

-260.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 10 de outubro de 2023

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
Sousa:25027200870FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**Id:0047E0E824DAC862****PM MURICI DOS PORTELAS**AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023**DECRETO Nº 422, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 600.000,00 | |
|-------------------|--|---------------|--|
| 02 02 01 | Sec. de Administracao e Planejamento | | |
| 52 | 04.122.0002.2052.0000 Gestão Administrativa | 50.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 50000 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 54 | 04.122.0002.2052.0000 Gestão Administrativa | 50.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 50000 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 02 05 02 | Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB | | |
| 374 | 12.365.0015.2019.0000 Creches | 200.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 54201 | |
| | 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| 313 | 12.361.0016.2026.0000 Ensino Regular | 300.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|---|---------------------|--|
| 02 02 01 | Sec. de Administracao e Planejamento | | |
| 61 | 04.122.0298.2421.0000 Gestão Consorciada de Serviços Públicos | -10.000,00 | |
| | 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | F.R. Grupo: 1 50000 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 63 | 04.122.0298.2421.0000 Gestão Consorciada de Serviços Públicos | -5.000,00 | |
| | 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | F.R. Grupo: 1 50000 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |

DECRETO Nº 422, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

| | | | |
|----------|--|---------------------|--|
| 02 04 01 | Serviços de Obras Publicas | | |
| 133 | 15.451.0036.1330.0000 Desenvolvimento Urbano | -50.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 50000 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 139 | 15.452.0011.1503.0000 Serviços de Utilidade Publica | -30.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 50000 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 02 05 02 | Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB | | |
| 304 | 12.361.0016.1010.0000 Ensino Regular | -10.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 305 | 12.361.0016.1010.0000 Ensino Regular | -10.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 54101 | |
| | 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 327 | 12.361.0016.2027.0000 Ensino Regular | -10.000,00 | |
| | 3.3.90.08.56 SALARIO FAMILIA | F.R. Grupo: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 345 | 12.361.0016.2027.0000 Ensino Regular | -50.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 350 | 12.361.0016.2433.0000 Ensino Regular | -70.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 352 | 12.361.0016.2433.0000 Ensino Regular | -95.200,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 358 | 12.361.0024.2021.0000 Ensino Supletivo | -30.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 54001 | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |

(Continua na próxima página)

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 422, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

| | | | | | |
|----------|--|--|---------------|-------------|--|
| 02 05 02 | Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB | | | | |
| 379 | 12.365.0015.2019.0000 | Creches | | -199.800,00 | |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 | 54001 | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | | |
| 389 | 12.365.0015.2425.0000 | Creches | | -25.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 | 54201 | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |
| 02 13 01 | Controladoria Geral do Município | | | | |
| 688 | 04.124.0002.2009.0000 | Gestão Administrativa | | -5.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 | 50000 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |

Anulação (-) -600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 20 de outubro de 2023
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, 25/02/200870
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEC732B3A0C635



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0703/23 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, da Lei Orgânica do Município;

Considerando Ofício nº 87/23, da Câmara Municipal de União, acerca de Cessão de servidor municipal para aquele Órgão;

RESOLVE:

CEDER o Senhor GERALDO DA SILVA SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 012.949.953-67, Cargo de Agente Oper. Serv.- A - I- AUX. SERV., Matrícula 01146, ao Gabinete da Vereadora Ádala Karine Silva Rocha, com ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 17 de novembro de 2023

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:030E6BD8DFEEC850



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

2 EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI

CONTRATADA: AUTO LESTE LTDA - CNPJ Nº 09.116.541/0001-54.

OBJETO: PROROGAR O PRESENTE CONTRATO PELO PRAZO DE 12 MESES.

FUNDAMENTO: ART 65, I, §1º DA LEI 8.666/93 E ART. 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

VALOR: R\$ 59.976,16 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESISE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E AUTO LESTE LTDA (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:167C386DFD7AC57A



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020421.020-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: ENGIPEC - COMERCIO LTDA CNPJ/MF sob o nº 04.445.428/0013-32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI - por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 115.276,46 (cento e quinze mil, duzentos e setenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:1518F2F59FF0C57B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020421.020-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.540.733/0001-72

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI - por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 597.108,32 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI